



ISSN: 2674-8584 V2 – N2– 2021

ANÁLISE DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM DROGARIA DE TEOFILO OTONI EM TEMPOS DE COVID 19

ANALYSIS OF DRUG DISPENSING IN A DRUGSTORE IN TEOFILO OTONI IN TIMES OF COVID 19

Marcela da Silva Oliveira Santos

Graduanda em Farmácia, Faculdade AlfaUnipac, Brasil.

E-mail: marcelaa.oliveiraas@gmail.com

Thais Fernanda Santos Cota

Graduanda em Farmácia, Faculdade AlfaUnipac, Brasil.

E-mail: ftais77@hotmail.com

Rodrigo de Carvalho Hott

Professor Orientador, Faculdade AlfaUnipac, Brasil.

E-mail: rodhott@yahoo.com.br

RESUMO

O presente artigo tem como tema a análise da dispensação de medicamentos em tempos de Covid-19. Por meio de levantamento realizado em um estabelecimento farmacêutico particular em Teófilo Otoni, Minas Gerais, buscou-se estabelecer uma comparação entre as dispensações de medicamentos nos anos de 2019 e 2020, representando o período pós-pandemia e o surgimento dessa crise sanitária mundial, respectivamente. Discutiu-se também a ocorrência de mudanças quanto à legislação relacionada aos medicamentos, evidenciando o aumento da validade do receituário tanto posterior quanto retroativa à sua emissão. Foram observadas as implicações de caráter psicológico relacionadas às incertezas proporcionadas pela pandemia, destacando que tais condições representaram um fator preponderante para o aumento no consumo de psicofármacos. A análise acerca do aumento da dispensação, indicada pelo estudo realizado, demonstrou que as vitaminas C e D, o zinco e a ivermectina, bem como o antibiótico azitromicina e diversos psicotrópicos, como o clonazepan, a fluoxetina, o zolpidem e outros tiveram aumentos significativos no consumo, como o caso da ivermectina, que teve seu consumo 58 vezes maior em comparação com o ano anterior à pandemia. Os resultados da pesquisa foram observados à luz da literatura relacionada ao tema, sendo que as abordagens indicaram que o aumento na dispensação de medicamentos no período em comento foi verificado em diversos locais e os medicamentos citados na pesquisa foram, na maioria dos casos, apresentados em estudos semelhantes, com percentuais também elevados de aumento no volume de aquisição.

Palavras-Chave: Pandemia; Covid-19; Medicamentos; Dispensação; Farmácia.

ABSTRACT

The subject of this article is the analysis of drug dispensing in Covid-19. Through a survey carried out in a private pharmaceutical establishment in Teófilo Otoni, Minas Gerais, we sought to establish a comparison between drug dispensing in the years 2019 and 2020, representing the post-pandemic period and the emergence of this global health crisis, respectively. The occurrence of changes in legislation related to medicines was also discussed, showing the increase in the validity of the prescription both after and retroactively to its issuance. Psychological implications related to the uncertainties caused by the pandemic were observed, highlighting that such conditions represented a major factor for the increase in the consumption of psychotropic drugs. The analysis of the increase in dispensing, indicated by the study carried out, showed that vitamins C and D, zinc and ivermectin, as well as the antibiotic azithromycin and several psychotropic drugs, such as clonazepam, fluoxetine, zolpidem and others, had significant increases in consumption, such as the case of ivermectin, which had its consumption 58 times higher compared to the year before the pandemic. The research results were observed in the light of the literature related to the subject, and the approaches indicated that the increase in the dispensing of medicines in the period under discussion was verified in several places and the medicines mentioned in the research were, in most cases, presented in similar studies, with also high percentages of increase in acquisition volume.

Keywords: Pandemic; Covid-19; Medicines; Dispensation; Drugstore.

1. INTRODUÇÃO

O surto do novo coronavírus trouxe mudanças significativas nos diversos contextos, em todos os países. Observa-se a preocupação de toda a sociedade no sentido de se buscar a minimização dos efeitos dessa verdadeira tragédia representada pela doença, personificada nos milhões de óbitos e contaminações em todo o mundo.

Nesse sentido, as pesquisas voltaram-se para as formas de prevenção e tratamento das pessoas contaminadas, verificando que a complexidade da obtenção desses recursos deriva da própria condição dos vírus, que se situam, segundo Nobre (2014), no fato de que estes representam os agentes etiológicos predominantes, como predisponentes ou como patógenos principais. Essas doenças se mostram como uma ameaça à população em todo o mundo e representam um desafio para a comunidade científica, bem como para os profissionais da área de saúde e para as autoridades públicas.

Observa-se que a vacinação, que no Brasil teve início do ano de 2021, trouxe importantes avanços no enfrentamento ao Covid-19, com a redução das contaminações e, por

consequência, das internações e dos óbitos relacionados à doença. Destacando os aspectos que se relacionam ao uso de medicamentos, as descobertas ainda mostram-se incipientes, com testes sendo realizados com combinações diversas de fármacos sem, contudo, apresentarem uma solução satisfatória para o tratamento.

No cenário da busca por tratamento, desde o início da pandemia têm sido observadas no Brasil diversas especulações a respeito de tratamentos precoces, com combinações de medicamentos sem eficácia comprovada. A divulgação desses pseudo-tratamentos e mesmo o *lobby* realizado por autoridades de diferentes esferas de governo e de parte da imprensa em favor desses recursos fez com que ocorresse uma corrida às drogarias e farmácias em busca dos remédios identificados como potenciais tratamentos contra o Covid-19.

Evidencia-se, no entanto, que a cultura da automedicação é algo comum no Brasil e que num cenário de busca desesperada pela prevenção ou pela cura da doença, além da necessidade de se minimizarem os impactos psicológicos inerentes ao adoecimento ou mesmo morte iminente.

Abordando regiões e localidades específicas, destaca-se a importância de se identificarem os aspectos relacionados ao consumo indiscriminado de medicamentos no cenário de pandemia, considerando a possibilidade de ocorrência da potencialização do consumo nesse período. Diante dessa realidade, pergunta-se: quais são os medicamentos que tiveram seu consumo potencializado em Teófilo Otoni durante a pandemia?

A pesquisa encontra sua justificativa a partir da consideração de que, além das indicações para o tratamento diante da Covid-19, torna-se importante a análise abrangente sobre as espécies de medicamentos utilizadas no país durante a pandemia, em busca de evidências sobre as motivações para tal utilização. Nesse sentido, observa-se, inclusive a preocupação citada por Hossain, Sultana e Purohit (2020), de que as alterações comportamentais impulsionadoras de adoecimento psicológico podem resultar em consequências relacionadas à saúde mental, inclusive induzindo à automedicação.

Evidencia-se a relevância da pesquisa no que diz respeito à identificação de um possível aumento do consumo de medicamentos e a indicação das espécies que tiveram aumentos mais significativos, com a finalidade de se apontarem as possíveis implicações desse uso indiscriminado.



1.1 OBJETIVOS

O objetivo geral do presente trabalho é analisar a possibilidade de ter ocorrido a potencialização do consumo de medicamentos no período da pandemia na cidade de Teófilo Otoni, considerando as possíveis mudanças ocorridas na legislação referente a esse contexto. Os objetivos específicos são avaliar quantitativamente quais os medicamentos que tiveram seu consumo potencializado e as consequências desse aumento e o pode desencadear, bem como analisar as mudanças ocorridas na legislação durante o período, analisar a prática de automedicação no período da pandemia e foram comparados 2019 e 2020

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O contexto da pandemia do Covid-19.

Durante a última década, diversos cientistas alertaram sobre uma possível nova pandemia. Como apontou o virologista John Oxford, durante uma entrevista, o mesmo afirmou que acreditava que o surgimento de uma pandemia global estava próximo, mas não tão catastrófica como às anteriores. Após 21 anos, o primeiro caso da Síndrome Respiratória Aguda Grave Coronavírus 2 (SARS-CoV-2) foi diagnóstico na China, mais precisamente no dia 8 de dezembro, segundo a OMS, confirmando o que a comunidade científica advertia (MORAIS; OLIVEIRA, 2020).

Segundo Strabeli e Uip (2020), o quadro clínico da COVID-19 se assemelha ao apresentado em outras viroses respiratórias, como cansaço, tosse seca e febre nos casos mais leves. Nos casos mais graves pode ocorrer insuficiência renal, linfopenia grave, dispneia e sangramento pulmonar. Podem ocorrer também complicações cardíacas.

Observa-se, conforme Velterop (2020), que existe um desejo por parte dos pesquisadores de que seja descoberta tanto a profilaxia quanto a cura para todas as doenças, mas há que se ter o cuidado com relação às falsas promessas, originadas de conclusões prematuras. Nesses casos, a tentativa de cura, segundo o autor, pode ter resultados piores que a própria doença.

Os aspectos relacionados ao próprio diagnóstico do coronavírus indicam a necessidade de estudos e aprimoramentos constantes, já que foram identificadas diferenças nos critérios

diagnósticos com relação às formas outrora reconhecidas. Nesse sentido, a falta de adequação desses critérios pode levar à ineficácia nesse processo. Conforme Araujo-Filho et al. (2020), atualmente o padrão de referência para o diagnóstico definitivo de infecção por COVID-19 é a *reverse-transcriptase polymerase chain reaction* (RT-PCR, reação em cadeia da polimerase com transcrição reversa), mesmo diante de alguns resultados falso-negativos motivados pela existência de material celular insuficiente ou de técnicas inadequadas de detecção e extração.

Observam-se diversas mudanças nas relações sociais, derivadas da ocorrência da pandemia, repercutindo também no campo das relações sociais e conferindo maior complexidade às mesmas. Pode ser trazido como exemplo o desemprego, que atingiu níveis alarmantes, além do fato de que a necessidade de isolamento social fez com que muitas atividades informais, mas responsáveis pelo sustento das famílias, fossem suspensas por tempo indeterminado. A falta de condições para o sustento no que se refere à alimentação fez com que, segundo Damasceno (2021), aproximadamente dezenove milhões de brasileiros passassem a não ter os alimentos necessários. Conforme a pesquisa, a insegurança alimentar atingiu 7,7% das famílias chefiadas por homens e 11,1% das famílias chefiadas por mulheres.

A retração na economia trouxe o fechamento de empresas, o desemprego e a fome. Mesmo diante das políticas adotadas no sentido de prover uma renda mínima a alguns estratos menos favorecidos da sociedade, o que se observa é que o quadro é preocupante e requer a tomada de medidas efetivas. Frutuoso e Viana (2021) consideram que o cenário da pandemia traz um destaque para as desigualdades sociais e os obstáculos à mudança desse quadro.

Juntamente com o acirramento das desigualdades sociais e a incerteza quanto ao tratamento ou prevenção, verifica-se a procura da população por essas soluções que, num cenário crítico, passa a indicar a hipótese de que diversas substâncias possam trazer a cura para o Covid-19. Nesse aspecto, Machado et al. (2020 apud SANTOS PINTO; MIRANDA; CASTRO, 2020) observam que uma pesquisa analisou padrões de desinformação entre países no período da pandemia, mostrando que o Brasil é o país de maior destaque no que diz respeito à desinformação com relação a uso medicamentos. Os autores afirmam que a Cloroquina e a hidroxicloroquina permanecem sendo citados como tratamentos passíveis de utilização.

Depois de significativo aumento nas vendas, o laboratório Merck Sharp & Dohme, que é responsável pelo desenvolvimento da ivermectina, anunciou publicamente que os dados

disponíveis não suportam a eficácia e a segurança desse medicamento contra a COVID-19 (REIS, 2021 apud MELO et al., 2021).

Destaca-se, no entanto, que um elevado número de pessoas pratica a automedicação com medicamentos controlados e comercializados sob prescrição médica, como os benzodiazepínicos. A modificação das doses, a mudança na frequência de administração ou o uso do medicamento que foi prescrito para outra pessoa representa a automedicação (CFF, 2020).

Diante da divulgação a respeito da possibilidade de que diversos medicamentos pudessem proporcionar a cura ou auxiliar no tratamento de pacientes com Covid-19, mesmo sem comprovação científica, verificou-se o aumento significativo de sua comercialização, bem como de diversos outros, como os antidepressivos e ansiolíticos, tanto barbitúricos quanto benzodiazepínicos, entre outros tipos de medicamentos.

2.2 O uso indiscriminado de medicamentos

No curso da pandemia de COVID-19, a questão do padrão de consumo de medicamentos no Brasil foi passível de observação, pois se encontrava como problema central o que se denominou como tratamento precoce. Este foi representado por uma combinação de medicamentos sem evidências científicas conclusivas para o uso com essa finalidade, como a hidroxicloroquina ou cloroquina, associada à azitromicina, à ivermectina e à nitazoxanida, além dos suplementos de zinco e das vitaminas C e D (MELO et al., 2021).

Nos três primeiros meses do ano de 2020 ocorreu um aumento de 40% na comercialização de medicamentos contra insônia, 35,6% no consumo de vitamina D e 180% no consumo de vitamina C. A hidroxicloroquina apresentou um aumento de 68% nas vendas (ICTQ, 2021).

Dados da consultoria IQVIA disponibilizados pelo Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (CRFSP, 2020) indicaram que no Brasil ocorreu um aumento de 67,93% nas vendas de hidroxicloroquina, de 77,35% no uso de paracetamol, 54,56% de dipirona sódica, 35,56% de colestaciferol e 180,01% nas vendas de ácido ascórbico. Quando observado especificamente o Estado de São Paulo, as médias percentuais não são muito diferentes. Ainda segundo a consultoria IQVIA, entre os anos de 2019 e 2020 ocorreu um aumento de 12,80% no consumo

de anticonvulsivante, inclusive os antiepilépticos; bem como se identificou um aumento de 13,84% no consumo dos antidepressivos e estabilizadores de humor.

Especificamente abordando a hidroxicloroquina e a cloroquina, estas tiveram suas receitas aumentadas de R\$ 55 milhões em 2019 para R\$ 91,6 milhões em 2020, sendo que a azitromicina também teve suas vendas aquecidas. Conforme o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), a azitromicina teve um aumento de 30,8% nas vendas no período da pandemia, passando de pouco mais de doze milhões de caixas vendidas em 2019 para mais de dezesseis milhões de caixas comercializadas em 2020 (MELO et al., 2021).

Outra pesquisa, apresentada pelo Conselho Federal de Farmácia, realizada pela consultoria IQVIA, indicou aumento de 113% no consumo de hidroxicoroquina entre os anos de 2019 e 2020, porém o aumento mais significativo foi o do consumo do antiparasitário ivermectina, que foi de 557% (DANTAS, 2021).

Os impulsos pelo consumo de medicamentos sem eficácia comprovada contam a Covid-19 fizeram com que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária torna-se os medicamentos como a nitaxozanida, o fosfato de cloroquina e a hidroxicloroquina, que eram de comercialização sob prescrição médica, a se tornarem medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. Posteriormente, foi necessária a inclusão também da ivermectina na lista dos medicamentos controlados, devido ao aumento significativo no consumo (CAVALHEIRO; UNGARI, 2020).

Nesse contexto, destaca-se que um dos papéis dos profissionais responsáveis pelos estoques de medicamentos nos hospitais é a identificação precoce relacionada ao aumento do consumo e do risco quanto ao desabastecimento para que ocorra a tomadas de providências de prevenção pautadas pelo contato com os fornecedores, entre outras medidas (GURTLER et al., 2020).

Outro dado importante nesse sentido refere-se ao fato de que os casos de intoxicação exógena no período indicam que os medicamentos continuam sendo os principais agentes, sendo que 72,35% dos casos tiveram relação com tentativas de suicídio. O Conselho Federal de Farmácia aponta que as mudanças no controle sanitário, que possibilitaram aos usuários de medicamentos para doenças psiquiátricas o acesso a uma maior quantidade de medicamentos diante dos obstáculos a retornar às consultas no período de isolamento social, podem ser

analisadas como um componente relacionado aos riscos oriundos do consumo indiscriminado de medicamentos (CFE, 2020b). Mostra-se importante a análise a respeito dos impactos psicológicos resultantes do contexto da pandemia, que envolvem a insegurança quanto à saúde e mesmo a sobrevivência, além do isolamento social.

2.3 Os impactos psicológicos na sociedade

O isolamento social proveniente da pandemia trouxe entre suas consequências efeitos desfavoráveis como sintomas de estresse pós-traumático, confusão e raiva. Além disso, preocupações com a falta de fornecimentos e os danos causados na economia também ocasionam déficits na saúde mental (BROOKS et al., 2020 apud SCHMIDT et al., 2020).

Conforme Barros-Delben et al. (2020), as intervenções psicológicas devem ocorrer de forma mais intensa junto àqueles que vivenciaram sofrimentos mais graves associados à pandemia. Normalmente, são demandas as quais a pessoa tem um diagnóstico confirmado ou suspeita a respeito do vírus; pessoas que tiveram a experiência de permanecer no hospital; situações em que não se pôde despedir presencialmente de familiares devido a pandemia; e por fim pessoas que vivem o processo de luto de familiares ou estão vivenciando risco de vida.

Atualmente, conforme Brooks et al. (2020 apud SCHMIDT et al., 2020), a proposta é de que as intervenções psicológicas presencialmente sejam restringidas ao máximo, para reduzir o risco de disseminação do vírus. Desta forma, têm sido sugeridos serviços psicológicos realizados por meios de tecnologia e comunicação, incluindo internet, telefone e até mesmo, carta.

No dia 26 de março de 2020, foi publicada a Resolução CFP nº 4/2020, que dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19. É necessário a realização do “Cadastro e-Psi”, apesar de não ser obrigatório aguardar o posicionamento para dar início ao trabalho remoto. Sendo assim, passa a ser autorizada a prestação de serviços psicológicos à distância, buscando reduzir os impactos psicológicos diante da disseminação do COVID-19 (CFP, 2020).

Os impactos psicológicos resultantes da pandemia do Covid-19 podem ser analisados sob diferentes prismas, como, por exemplo, a partir dos impactos em categorias profissionais



específicas. Bolze et al. (2020) observaram os profissionais que atuam na linha de frente no enfrentamento ao Covid-19, constatando que estes sofreram com mudanças na rotina do trabalho e na vida pessoal.

Tais profissionais passaram por alterações no protocolo de atendimento, além de necessitarem redobrar o trabalho com os equipamentos de proteção individual, por conta do alto grau de contágio do vírus, gerando um aumento de exaustão no ambiente de trabalho (BOLZE et al., 2020).

Scorsolini-Comin, Rossato e Santos (2020) afirmam que entre as causas para os danos psicológicos causados pela pandemia encontram-se as opções limitadas de tratamento, equipamentos de proteção individual em número insuficiente, sobrecargas e jornadas de trabalho prolongadas, testes inadequados ou em quantidade insuficiente e deficiência de suprimentos médicos, entre outros.

Em relação à vida privada, muitos encaram a possibilidade de infectar outras pessoas, já que estão diariamente entrando em contatos com infectados e correndo um alto risco de se contaminarem. Como consequência disso, se afastam fisicamente da família e dos amigos, se isolando como forma de proteger o resto da população (TAYLOR, 2019 apud BOLZE et al., 2020).

Mesmo que a princípio os impactos psicológicos aparentem se relacionar à diminuição do contato físico e ao isolamento social, estes não representam fator de risco para o adoecimento mental. O surgimento de sintomas de adoecimento mental pode se associar também à redução da renda familiar devido aos impactos da doença e a exposição às informações negativas sobre a Covid-19, como mortes e infecções, podem ser componentes essenciais para o desenvolvimento de problemas psicológicos (DUARTE et al., 2020).

Rubert, Deuschle e Deuschle (2020) afirmam que a assistência farmacêutica no contexto da epidemia da Covid-19 possui extrema importância, considerando que o farmacêutico atua na atenção às necessidades da população e na promoção do uso racional de medicamentos. Diante da gravidade representada pelo uso indiscriminado de medicamentos, faz-se necessária a intervenção profissional no sentido da conscientização da população a respeito dos riscos inerentes à prática da automedicação.

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi de finalidade aplicada, nível descritivo e exploratório, de caráter quantitativo, tendo sido realizado um delineamento diante de um levantamento de interrogação direta ao público-alvo, representado pelo responsável por estabelecimento farmacêutico.

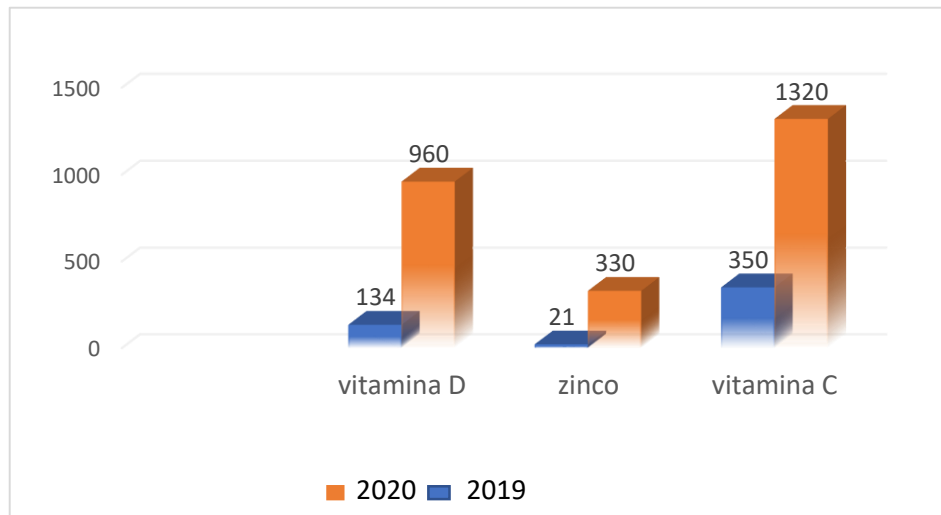
A amostragem para coleta de dados foi realizada na cidade de Teófilo Otoni-MG, localizada no vale do Mucuri, a nordeste da capital do estado (Latitude 17° 51' 28" Sul, Longitude 41° 30' 18" Oeste). O procedimento de coleta de dados ocorreu junto ao profissional responsável, pela farmácia a respeito da comercialização de produtos farmacêuticos específicos, em períodos distintos.

A análise e interpretação ocorreram a partir da cessão dos dados obtidos por parte do farmacêutico responsável, obtidos por meio do sistema gerencial do estabelecimento. As análises foram realizadas através do programa Microsoft Excel® pela ilustração de gráficos e as ilustrações serviram para comparação com a literatura empregada na pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

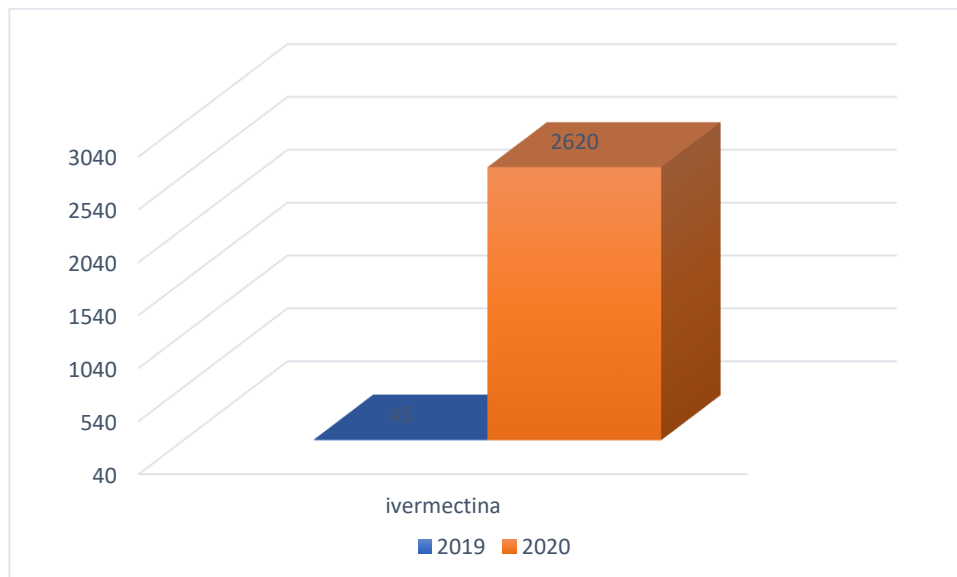
A partir da observação dos dados a respeito do consumo de medicamentos, nos anos de 2019 e 2020, considerando a dispensação dos suplementos alimentares, a ivermectina do antibiótico Azitromicina e de medicamentos controlados. Diante da análise, foi possível observar a evolução significativa nesse consumo, como pode ser observado quando se verifica a dispensação dos medicamentos:

Gráfico 1 – Dispensação de suplemento alimentar



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Gráfico 2 – Dispensação de Ivermectina



Fonte: Dados pesquisa (2021)

Os dados trazidos indicam evoluções significativas na dispensação, como nos casos das vitaminas C e D, que apresentaram aumentos de 277% e 616,41%, respectivamente. No entanto, esse crescimento pode ser observado de modo ainda mais acentuado quando se verifica o consumo de zinco, da ordem de 1.471,42%, bem como da ivermectina, cuja dispensação foi 58

vezes maior em 2020 que no ano anterior. As médias apresentam-se superiores às apresentadas pelo Conselho Federal de Farmácia (Ribeiro, 2021), que indica um aumento médio de 180% no consumo de medicamentos isentos de prescrição, trazendo, por exemplo, aumento de 35% na dispensação de vitamina C.

Observa-se que os medicamentos isentos de prescrição representam uma parcela significativa do mercado farmacêutico. No entanto, observando a lista dos medicamentos dessa classe que geralmente são os mais dispensados, citada por Mota et al. (2021), constata-se que entre os identificados na presente pesquisa, apenas as vitaminas e suplementos situam-se nesse rol, que é liderado pela Dipirona, pelo Paracetamol e pelo Ibuprofeno.

As vitaminas C, vitamina D e zinco, foram amplamente disseminado como eficaz no tratamento dos pacientes com Covid-19 também registram muitas incertezas quanto aos seus benefícios e apresentam danos potenciais (MELO et al., 2021). Na pesquisa pôde-se observar o aumento significativo no consumo desses medicamentos, principalmente do zinco.

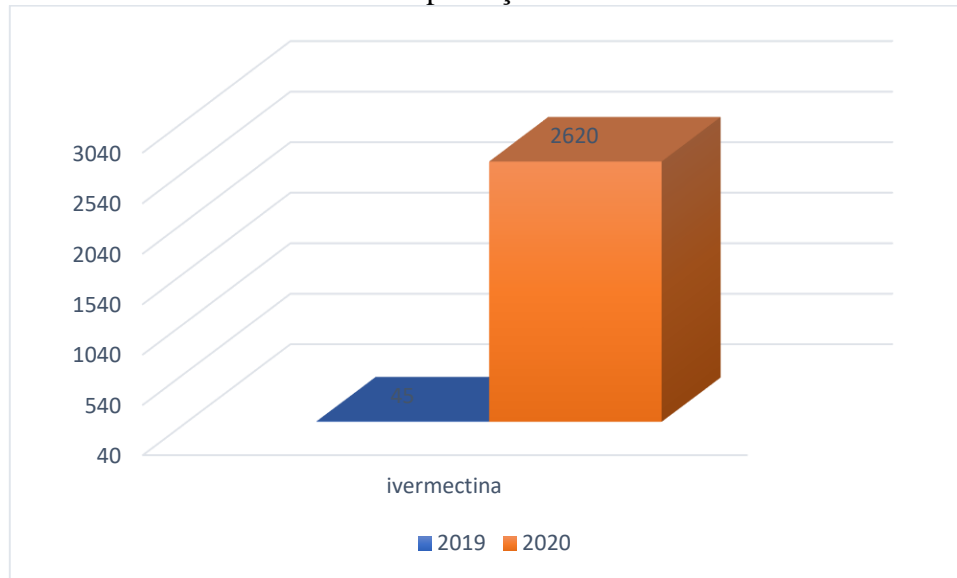
A gravidade da difusão do uso indiscriminado dos medicamentos isentos de prescrição é considerada por Mota et al. (2021), que afirmam a importância de não se desconsiderarem os efeitos adversos passíveis de ocorrência a partir da utilização desses produtos. Outro aspecto a ser considerado é de, ainda nos primeiros meses da pandemia, diversas instituições e autoridades, como a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC, 2020), indicaram revisões que as sistemáticas rápidas até então produzidas a respeito do assunto pelo Centro de Medicina Baseada em Evidências da Universidade de Oxford.

A ivermectina vendida sob prescrição médica, foi apontada por Souza et al. (2021) como sendo o medicamento mais usado pelo público-alvo da pesquisa que relatou ter se automedicado, com 52,8% das pessoas alegando ter utilizado no tratamento. A mesma pesquisa apontou que 66% fez uso de vitamina C e 10,9% de vitamina D. Os autores indicaram também que 91,2% dos entrevistados alega ter adquirido os medicamentos sem prescrição médica e em farmácias comerciais.

Considerando mais de uma centena de estudos primários, os pesquisadores haviam concluído que as evidências disponíveis não eram suficientes para recomendar o uso de hidroxicloroquina, cloroquina, azitromicina ou suas associações no tratamento de COVID-19 (MOTA et al., 2021). Trazendo o exemplo da evolução do consumo da azitromicina, os dados

da presente pesquisa apontam um aumento de 227% na dispensação entre os anos de 2019 e 2020.

Gráfico 3 – Dispensação de Azitromicina



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Os resultados apresentados pela presente pesquisa mostraram o quanto à disseminação de informações sobre a utilização da azitromicina para tratamento do Covid-19 trouxe impactos no consumo. Tal influência foi observada também por Souza et al. (2021), que verificaram que 14,2% dos participantes afirmaram ter feito uso de azitromicina.

No entanto, os resultados obtidos não convergem com estudos realizados por Sadio et al. (2021 apud OLIVEIRA et al., 2021), que apontaram o elevado custo da azitromicina como obstáculo para sua maior utilização no tratamento em análise.

Destaca-se que ocorreu uma redução na disponibilidade de azitromicina no mercado, com problemas quanto à cadeia global de suprimento. Observa-se que a utilização de macrolídeos, como a azitromicina ou a claritromicina, associados às cefalosporinas de terceira de geração, é recomendada como coadjuvante para o manejo de pneumonia em pacientes com Covid-19. Todavia, o protocolo teve seu fundamento no protocolo de Influenza do Ministério da Saúde, diante da indefinição quanto ao perfil clínico do Covid-19, sendo considerado como de uso empírico (PESSANHA et al., 2020).

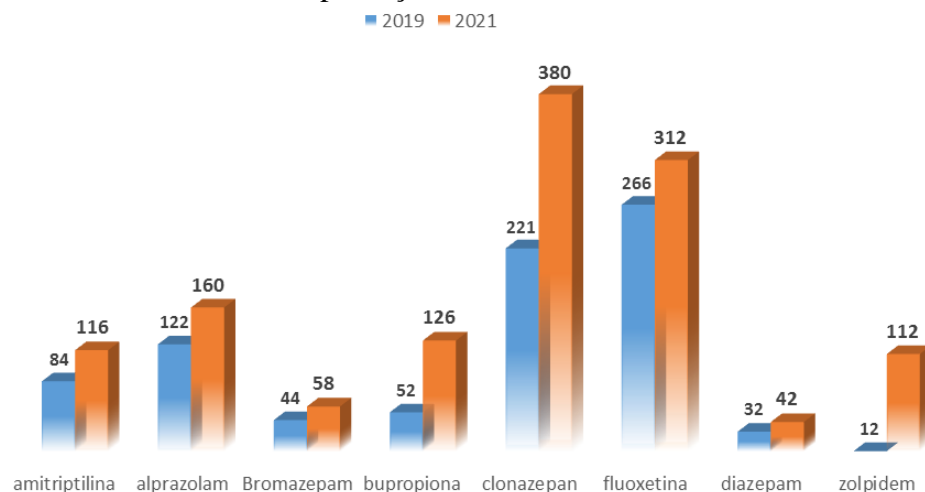
Ainda que a preocupação quanto ao uso indiscriminado de medicamentos seja geral, diante dos possíveis efeitos adversos ou contraindicações, no caso da dispensação de

medicamentos da portaria 344/98 e 473/21, essa atenção mostra-se ainda mais evidente, mormente no que se refere aos medicamentos psicotrópicos. Souza et al. (2021) afirmam que em contextos de crise, como na atual pandemia, reações emocionais, perdas e incertezas expõem a população a fatores de estresse prejudiciais para sua saúde mental como ansiedade, pânico, depressão, fobias e uso aumentado de substâncias.

Nesse sentido, a atenção à saúde mental e psicossocial nesse período mostrou-se como uma preocupação dos profissionais, das autoridades e instituições relacionadas à saúde, mas esse cuidado tem sido insuficiente para inibir o consumo exagerado de medicamentos psicotrópicos. Silva et al. (2020) afirmam que o uso de medicamentos psicotrópicos é fundamental no tratamento de muitos transtornos depressivos, mas pode fazer com que os usuários sofram os eventos adversos.

No Gráfico 3 pode ser observada a evolução entre o uso de medicamentos controlados entre os anos de 2019 e 2021.

Gráfico 4 – Dispensação de medicamentos controlados



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

As evoluções nos medicamentos citados, sendo amitriptilina (38%), Alprazolam (31,14%), Bromazepam (31,81%), Bupriopiona (142%), Clonazepam (71,94%), fluoxetina (17,26%), diazepam (31,25%) e zolpidem (833%). A evolução indicada pelos medicamentos

pesquisados pode ser observada como um impacto das implicações psicológicas trazidas pelo cenário da pandemia.

Schmidt et al. (2020) observam que os impactos do distanciamento social podem ser verificados principalmente no que diz respeito à saúde mental dos indivíduos. As medidas de isolamento social, embora baseadas em evidências científicas e essenciais para a proteção da saúde da população, podem impactar a saúde mental. Estas consequências psicológicas podem ser aumentadas pelas repercussões psíquicas que a pandemia produz, podendo também ser minimizadas conforme as medidas de contingência e enfrentamento empregadas nesse contexto.

A ansiedade, a depressão e o estresse foram citados por Maia e Dias (2020) como consequências da pandemia. Os estudos geralmente apontam para os efeitos psicológicos negativos resultantes da quarentena e do isolamento social, principalmente no que se refere à confusão, raiva e até mesmo estresse pós-traumático.

Esses eventos são observados principalmente em profissionais de área específicas, como da enfermagem, conforme citado por Santos et al. (2021), mas se estendem à população em geral. Os autores observaram que profissionais que apresentam sintomas de Síndrome de Burnout e atuam em serviços privados sem estrutura para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, possuem maiores prevalências de sintomas de ansiedade e depressão.

Todavia, mesmo diante dessas demandas de cunho psicológico, surgidas devido à pandemia, às incertezas dela oriundas e do isolamento social, verifica-se que o aumento na dispensação de medicamentos psicotrópicos mostra-se preocupante. Nesse aspecto, Meira, Mangabeira e Rodrigues (2021) consideram que ocorreu um aumento no consumo desses medicamentos no período da pandemia, observando, inclusive, a falta de informações de alguns prescritores quanto às mudanças ocorridas na legislação.

Entre as mudanças na legislação ocorridas para adequação ao período da pandemia, Sousa et al. (2021) situam-se as questões inerentes à validade do receituário, aos medicamentos controlados, à telemedicina e à prescrição eletrônica, à dispensação nas farmácias, à vacinação e aos testes rápidos. No Quadro 1 podem ser observadas as principais mudanças ocorridas e seus respectivos parâmetros:

Quadro 1 – Mudanças ocorridas na legislação quanto aos medicamentos

PARÂMETRO	MUDANÇAS
VALIDADE DE RECEITUÁRIO	Receitas médicas passam a ter a ter validade de 365 dias, inclusive retroativa, e os pacientes podem comprar medicamentos para até 90 dias de tratamento.
MEDICAMENTOS CONTROLADOS	Os pacientes podem adquirir até seis meses de tratamento para controlados. Porém medicamentos como a cloroquina, hidroxicloroquina e nitazoxanida passaram a ter controle especial, a fim de evitar a compra indiscriminada por conta da possível eficácia contra a Covid-19.
PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA E TELEMEDICINA	A farmácia pode aceitar uma receita digital para dispensação de controlados desde que com assinatura eletrônica certificada.
DISPENSAÇÃO NAS FARMÁCIAS	Reorganização dos fluxos de atendimento.
VACINAÇÃO	Não houve mudança, porém a Anvisa abriu a possibilidade de farmácias sem licença de vacinação poderem aplicar vacinas, desde que em parceria com poder público e com ciência da VISA local, por meio das orientações da NOTA TÉCNICA Nº 46/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA.
TESTES RÁPIDOS	A Anvisa aprovou, no dia 28 de abril, a aplicação de testes rápidos para a detecção de Covid-19 em farmácias. A medida tem caráter temporário e excepcional e visa ampliar a oferta e a rede de testagem.

Fonte: Sousa et al. (2021)

Assim, Meira, Mangabeira e Rodrigues (2021) afirmam que o receio de manter uma quantidade menor de medicamentos em poder do paciente pode ter influenciado nesses aumentos de prescrição. Os autores evidenciam também que é necessária a orientação ao usuário quanto ao uso racional destes medicamentos, considerando que o mau uso ou intoxicação devido ao uso indiscriminado são comuns nas unidades de saúde.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho discutiu a dispensação de medicamentos no período da pandemia do novo coronavírus, estabelecendo comparações entre os quantitativos identificados antes e durante a crise sanitária. As alterações ocorridas na legislação no período da pandemia foram também descritas no trabalho, considerando que estas referem-se à validade de receituário, aos medicamentos controlados, à dispensação nas farmácias, as testes rápidos, prescrição eletrônica e telemedicina e vacinação.

Nesse contexto, as validades dos receituários demonstram importância diante da abordagem do presente trabalho, observando que tais validades e a inclusão da retroatividade podem ter contribuído para a aquisição de maior quantidade de medicamentos por parte dos pacientes.

Abordando a prática de automedicação no período da pandemia, destaca-se que as alterações comportamentais impulsionadoras de adoecimento psicológico, principalmente



proporcionadas pela necessidade de isolamento, podem ser consideradas como principais fatores. Soma-se a essa situação a insegurança proveniente do cenário de crise sanitária, além da incógnita quanto ao futuro perante o elevado quadro de morbidade e de mortalidade.

Especificamente observando o aumento quantitativo na dispensação de medicamentos no estabelecimento farmacêutico pesquisado, em Teófilo Otoni, pôde-se observar que alguns produtos tiveram sua dispensação potencializada no período da pandemia, como as vitaminas C e D, o zinco e a ivermectina, bem como o antibiótico azitromicina e diversos psicotrópicos, como o clonazepan, a fluoxetina, o zolpidem e outros, que tiveram aumentos muito significativos em sua comercialização.

Destacam-se como limitações à pesquisa o próprio isolamento social que ocorreu concomitantemente ao período de coleta de dados, bem como a incipiência de dados quanto à dispensação de medicamentos também de importante menção, como a hidroxicloroquina. Ainda assim, foi possível atenderem-se os objetivos do trabalho.

REFERENCIAS

ARAUJO-FILHO, Jose de Arimateia Batista et al. Pneumonia por COVID-19: qual o papel da imagem no diagnóstico? **J. bras. pneumol.**, São Paulo, v. 46, n. 2, e20200114, 2020.

BARROS-DELBEN, P. et al. Saúde mental em emergência: COVID-19. **Revista Debates em Psiquiatria**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 2-12, abr. 2020.

BOLZE, S. D. A. et al. Impactos na Saúde Mental e Intervenções Psicológicas Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). **Revista Estudos de Psicologia**, Campinas, v.37, 2020.

CAVALHEIRO, A. H.; UNGARI, A. Q. Análise da automedicação no cenário da COVID-19: uma revisão sistemática rápida. **Rev. Qualidade HC**, FMRP-USP, 2020. Disponível em: <https://www.hcrp.usp.br/revistaqualidade/uploads/Artigos/333/333.pdf>. Acesso em 14 out. 2021.

CFF. **Uso racional de psicotrópicos durante a pandemia**. Conselho Federal de Farmácia. 2020. Disponível em: <https://www.cff.org.br/noticia.php?id=5951&titulo=Uso+racional+de+psicotr%C3%B3picos+durante+a+pandemia>. Acesso em 08 jun. 2021.

CFF. **Venda de medicamentos psiquiátricos cresce na pandemia**. Conselho Federal de Farmácia. 2020b. Disponível em: <http://covid19.cff.org.br/venda-de-medicamentos-psi-quiatricos-cresce-na-pandemia/>. Acesso em 16 out. 2021.



CFP. Conselho Federal de Psicologia. Resolução nº 4, de 26 de março de 2020: **Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-4-2020-dispoe-sobre-regulamentacao-de-servicos-psicologicos-prestados-por-meio-de-tecnologia-da-informacao-e-da-comunicacao-durante-a-pandemia-do-covid-19?origin=instituicao>. Acesso em 16 out. 2021.

CRFSP. **Venda de Medicamentos**. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. 2020. Disponível em: <http://www.crfsp.org.br/noticias/11256-levantamento-mostra-como-o-medo-da-covid-19-impactou-venda-de-medicamentos.html>. Acesso em 16 out. 2021.

DAMASCENO, V. **Fome atinge 19 milhões de brasileiros durante a pandemia em 2020**. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/fome-atinge-19-milhoes-de-brasileiros-durante-a-pandemia-em-2020.shtml>. Acesso em 08 jun. 2021.

DANTAS, C. **Venda de remédios sem eficácia comprovada contra a Covid dispara**. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/02/04/venda-de-remedios-sem-eficacia-comprovada-contr-a-covid-dispara.ghtml>. Acesso em 17 out. 2021.

DUARTE, M. Q. et al. COVID-19 e os impactos na saúde mental: uma amostra do Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2020, v. 25, n. 9, p. 3401-3411.

FRUTUOSO, M. F. P.; VIANA, C. V. A. Quem inventou a fome são os que comem: da invisibilidade à enunciação – uma discussão necessária em tempos de pandemia. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 25, e200256, 2021.

GURTLER, C. A. S. et al. Gestão de estoques no enfrentamento à pandemia de COVID-19. **Revista Qualidade HC**. 2020. Disponível em: <https://www.hcrp.usp.br/revistaqualidade/uploads/Artigos/250/250.pdf>. Acesso em 17 out. 2021.

HOSSAIN, M. M.; SULTANA, A., PUROHIT, N. Mental health outcomes of quarantine and isolation for infection prevention: A systematic umbrella review of the global evidence. **PsyArXiv Preprints**, v. 1, n. 27, 2020.

ICTQ. **COVID-19 aumenta venda de ansiolíticos, medicamentos para insônia e vitaminas**. Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação para o Mercado Farmacêutico. 2021. Disponível em: <https://www.ictq.com.br/varejo-farmaceutico/1552-covid-19-aumenta-venda-de-ansioliticos-medicamentos-para-insonia-e-vitaminas>. Acesso em 17 out. 2021.

MAIA, B. R.; DIAS, P. C. Ansiedade, depressão e estresse em estudantes universitários: o impacto da COVID-19. **Estudos de Psicologia (Campinas)** [online]. 2020, v. 37, e200067.



MEIRA, K. L.; MANGABEIRA, O. T.; RODRIGUES, R. C. O impacto da pandemia pelo novo Coronavírus na Assistência Farmacêutica em uma Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal. **Health Residencies Journal**, v. 2, n. 10, 2021.

MELO, J. R. R. et al. Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19. **Cadernos de Saúde Pública**. v. 37, n. 4, e00053221, 2021.

MORAIS, A. C. L. N; OLIVEIRA, E.S. COVID-19: Uma Pandemia que Alerta à População. **Inter American Journal of Medicine and Health**, Fortaleza, v.3 2020.

MOTA, K. F. et al . Medicamentos isentos de prescrição (MIP): o farmacêutico pode prescrever, mas ele sabe o que são?. **Rev. Ofil-Ilaphar**, Madrid, v. 30, n. 1, p. 52-55, 2020.

OLIVEIRA, J. V. L. et al. A automedicação no período de pandemia de COVID-19: Revisão integrativa. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 10, n. 3, e58610313762, 2021

PESSANHA, C. M. et al. Impacto orçamentário da incorporação da claritromicina no tratamento da infecção pelo novo coronavírus. 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/1026/1567/1644>. Acesso em 10 out. 2021.

RIBEIRO, W. **Pesquisa mostra aumento de 180% na procura por Mips**. Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade. 2021. Disponível em: <https://ictq.com.br/varejo-farmaceutico/1799-pesquisa-mostra-aumento-de-180-na-procura-por-mips>. Acesso em 20 out. 2021.

RUBERT, C.; DEUSCHLE, R. A. N.; DEUSCHLE, V. Assistência farmacêutica durante a pandemia da Covid-19: revisão da literatura. **Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão, Revistas Eletrônicas Unicruz**, v. 8, n. 1, p. 255-268, 2021.

SANTOS, K. M. R. et al. Depressão e ansiedade em profissionais de enfermagem durante a pandemia da covid-19. **Escola Anna Nery** [online]. 2021, v. 25, n. spe, e20200370.

SANTOS PINTO, C. D. B.; MIRANDA, E. S.; CASTRO, C. G. S. O.O “kit-covid” e o Programa Farmácia Popular do Brasil. **Cadernos Fiocruz**. 2020. Disponível em:http://cadernos.ensp.fiocruz.br/site/pages/iframe_print.php?aid=1312#C17. Acesso em 08 jun. 2021.

SBMFC. **Recomendações da SBMFC para a APS durante a pandemia de COVID-19**. Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. jun. 2020. Disponível em: https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Recomendações-da-SBMFC-para-a-APS-durante-a-Pandemia_2versão-de-COVID-19.pdf. Acesso em 21 out. 2021.

SCHMIDT, B. et al. Saúde mental e intervenções psicológicas diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 37, n. 200063, p. 1-13, maio 2020.



SCHMIDT, B. et al. A quarentena na covid-19: orientações e estratégias de cuidado. *In*: NOAL, D. S.; PASSOS, M. F. D.; FREITAS, C. M. **Recomendações e orientações em saúde mental e atenção psicossocial na COVID-19**. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz: Brasília, 2021.

SCORSOLINI-COMIN, F.; ROSSATO, L.; SANTOS, M. A. Saúde mental, experiência e cuidado: implicações da pandemia de COVID-19. **Rev. Spagesp**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 2, p. 1-6, dez. 2020.

SILVA, V. P. O. et al. Escala de depressão geriátrica como instrumento assistencial do enfermeiro no rastreamento de sintomas depressivos em idosos institucionalizados. **Brazilian Journal Of Development**, v. 6, n. 3, p. 12166-12177, 2020.

SOUSA, E. J. S. et al. Mudanças na legislação farmacêutica durante a pandemia de Covid-19. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 10, n. 12, e89101220124, 2021.

SOUZA, M. N. C. et al. Ocorrência de Automedicação na população brasileira como estratégia preventiva para SARS-CoV-2. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 10, n. 1, e44510111933, 2021. 10.33448/rsd-v10i1.11933.

SOUZA, I. et al. Espiritualidade e saúde mental durante a pandemia do novo coronavírus. *In*: Congresso Brasileiro de Saúde Integrativa e Espiritualidade. 2021. **Anais...** Disponível em: <https://escsresidencias.emnuvens.com.br/hrj/article/view/267/176>. Acesso em 20 out. 2021.

STRABELLI, T. M. V.; UIP, D. E. COVID-19 e o Coração. **Arq. Bras. Cardiol.**, São Paulo, Epub mar., 2020.

VETEROP, J. Por que a reforma da comunicação científica parece tão difícil e lenta? **SciELO em Perspectiva**, mar. 2020.